

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
Conta origem:	1639 / 003 / 00005474-9
Conta destino:	2940 / 013 / 00048313-1

Nome destinatário:	RAISSA NATIELE DE OLIVEIRA
Valor:	R\$ 956,80
Identificação da operação:	SALARIO JUNHO19

Data de débito:	28/06/2019
Data/hora da operação:	28/06/2019 09:23:14

Código da operação:	00045427
Chave de segurança:	HJP1MH3WZSZE5PY2

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Central de Atendimento ao Cliente: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SHEKINAH

02.108.947/0001-46

Rua TIRADENTES, 3309 LOJA 01 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000065 - RAISSA NATIELE DE OLIVEIRA DO CARMO			Período: 06/2019		
Cargo: 0015 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Matrícula: 0000000065	CTPS: 6178198 / 00040		
Depto.: 012 - PROJETO RIACHO		Admissão: 07/06/2019	CPF: 142.694.476-48		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual 0520 - Desconto INSS	24,00 8,00	1.040,00	83,20		
		Total: 1.040,00	Total: 83,20		
		Valor Líquido	956,80		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>28/06/19</u> Assinatura: <u>Raissa Natiele Oliveira do Carmo</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.300,00	1.040,00	1.040,00	83,20	956,80	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000065 - RAISSA NATIELE DE OLIVEIRA DO CARMO
 Cargo : 0015 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Data Admissão : 07/06/2019 Matrícula : 0000000065
 Horário : 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
 Período : 01/06/2019 a 30/06/2019
 Departamento :
 Centro de Custo :

02.108.947/0001-46
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH
 Rua TIRADENTES 3309 LOJA 01
 INDUSTRIAL - 32230020
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sábado					
02 - Domingo					
03 - Segunda-Feira					
04 - Terça-Feira					
05 - Quarta-Feira					
06 - Quinta-Feira					
07 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Raissa
08 - Sábado					
09 - Domingo					
10 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Raissa
11 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Raissa
12 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Raissa
13 - Quinta-Feira	08:00	12:01	13:00	17:00	Raissa
14 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Raissa
15 - Sábado					
16 - Domingo					
17 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Raissa
18 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Raissa
19 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Raissa
20 - Feriado					
21 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Raissa
22 - Sábado					
23 - Domingo					
24 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Raissa
25 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Raissa
26 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
27 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
28 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
29 - Sábado					
30 - Domingo					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores